

**LEI COMPLEMENTAR N° 070/2022.**

**DATA:** 30 DE MARÇO DE 2022.

**SÚMULA:** ALTERA OS ANEXOS XI E XII DA LEI COMPLEMENTAR N° 009/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1°** - Altera os Anexos XI e XII da Lei Complementar n° 009/2008, os quais serão substituídos pelos Anexos integrantes desta Lei.

**§1°.** A alteração do Anexo XI consiste em:

**I** - Aumentar 20 (vinte) vagas para o cargo de Professor Classe C - 40h.

**§2°** A alteração do Anexo XII consiste em:

**I** - Aumentar 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social.

**II** - Aumentar 21 (vinte e uma) vagas para o cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil.

**III** - Inserir 01 (uma) vaga para o cargo de Orientador Social.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

**JOSE ANTONIO DUBIELLA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO XI**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OCUP.</b>	<b>SALDO</b>	<b>SALÁRIO</b>
340	PROFESSOR NÍVEL I 20 H - EXTINTO	3	1	2	R\$ 1.232,34
220	PROFESSOR 40 H MAJORAÇÃO LEI 058/2019	7	6	0	R\$ 4.351,79
331	PROFESSOR CLASSE A - 20 H	10	1	9	R\$ 1.588,24
366	PROFESSOR CLASSE A - 40 H	6	3	3	R\$ 3.176,50
332	PROFESSOR CLASSE B - 20 H	51	15	36	R\$ 2.017,08
333	PROFESSOR CLASSE B - 40 H	21	15	6	R\$ 4.034,16
334	PROFESSOR CLASSE C - 20 H	95	56	39	R\$ 2.175,91
335	PROFESSOR CLASSE C - 40 H	35	22	13	R\$ 4.351,79
336	PROFESSOR CLASSE D - 20 H	5	1	4	R\$ 2.414,16
337	PROFESSOR CLASSE D - 40 H	5	0	5	R\$ 4.115,86

**ANEXO XII**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>OCUP.</b>	<b>SALDO</b>	<b>SALÁRIO</b>
299	APOIO EM MAN. E INFRA. ESC. - VIGILANTE	10	5	5	R\$ 1.333,93
300	APOIO EM MAN. E INFRA. ESC. - ZELADOR	40	30	9	R\$ 1.333,93
368	APOIO EM MAN. E INFRA. ESC. - APOIO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR	24	17	7	R\$ 1.333,93
260	ASSISTENTE SOCIAL	5	4	1	R\$ 4.625,47
353	MOTORISTA NÍVEL 1 ART 96-B P6 LEI 19/2012	8	4	3	R\$ 2.155,73
281	MOTORISTA NÍVEL I - TRANSPORTE ESCOLAR	28	16	12	R\$ 2.142,92
283	NUTRICIONISTA	1	1	0	R\$ 3.895,75
303	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	1	0	R\$ 1.382,11
178	ORIENTADOR SOCIAL	1	1	0	R\$ 1.949,69
288	PSICÓLOGO	5	3	2	R\$ 3.700,68
301	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15	6	9	R\$ 1.375,96
352	TÉCNICO ADMIN EDUCACIONAL ART. 96-B P1 LEI 19/2012	2	2	0	R\$ 2.155,73
279	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	47	25	22	R\$ 1.375,96